



## **Procuradoria Geral**

LEI Nº 0412/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

DENOMINA NOME DE RUA NO BAIRRO NOVA BARRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de RUA RODOLFO ALTAMIR FANTI a atual Rua Altamiro Fanti no Bairro Nova Barra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 11 de março de 2013.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal

Jonal O Wigilante